



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

ERRATA DO DECRETO Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** financeira e administrativa no Município Soure – Estado Pará, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Leia-se:

Art. 1º Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** administrativa no Município Soure – Estado Pará, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 1º de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure